



**CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FIRMAS
PANTANO GRANDE - RS**

**REGULAMENTO
GERAL DA COMPETIÇÃO**

**Local das Inscrições:
Departamento Municipal do Esporte, Lazer e Recreação**

Realização:



Prefeitura Municipal
PANTANO GRANDE



CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FIRMAS
PANTANO GRANDE - RS

Campeonato Municipal de Firms de Pantano Grande

Regulamento Geral

1 - DA ORGANIZAÇÃO

Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a disputa do Campeonato Municipal de Empresas de Pantano Grande no Ano de 2016, modalidade FUTSAL.

O Campeonato será promovido pela Prefeitura Municipal de Pantano Grande através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sendo permitido somente à participação de empresas registradas no Município Pantano Grande (CNPJ NA DATA DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CAMPEONATO), salvo algumas situações previstas neste regulamento.

2 - DOS OBJETIVOS

2.1 A competição tem por objetivo fortalecer a relação das empresas do município, bem como fomentar a pratica de atividades físicas através deste desporto.

3 - DA COORDENAÇÃO

3.1 - A Coordenação Geral do Campeonato Municipal de Firms de Pantano Grande no Ano de 2016 é o órgão deliberativo máximo encarregado da realização da competição.

3.2 - Caberá a Coordenação Geral do Campeonato Municipal de Firms / Futsal de Pantano Grande no Ano de 2015:

3.2.1 - Decidir sobre questões próprias da administração, disciplinar e organização desportiva do campeonato.

3.2.2 - Buscar apoios de empresas e parcerias para o campeonato.

3.2.3 – São membros da coordenação do Campeonato:

Eli Maria Chaves Pereira

Gerson Luis Pires Antunes



Prefeitura Municipal
PANTANO GRANDE



CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FIRMS
PANTANO GRANDE - RS

Vanderli de Souza

Gerson Moreira Prates

3.2.4 – Membros da comissão disciplinar:

* Eli Maria Chaves Pereira

* Vanderli de Souza

* Gerson Antunes

* Gerson Moreira Prates

* Flavio Lima da Costa

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições serão aceitas de 08/06/2016 á 27/06/2016, no **Setor Municipal de Esportes, Lazer e Recreação**, das 08h00 horas às 14h00 horas. As inscrições das empresas interessadas em participar da competição deverão apresentar os seguintes documentos dos seus colaboradores:

4.2 - Carteira de Trabalho Assinada;

4.3 - Contrato de Trabalho Temporário registrado na CTPS ou registrado no sindicato de classe, a partir de 01/06/2016.

4.4 - No caso de vínculos com órgãos públicos Municipal/Estadual/Federal ou Contratos Temporários, que comprove com documentos de admissão, ou nomeação.

4.5 - Proprietários e sócios com apresentação de documentação (Contrato Social / 2016);

4.6 - Produtores Rurais deverão apresentar Registro da Matrícula CEI ou IEP (2016).

4.7 - No caso de cooperativas, funcionários devem ter registros na unidade do município de Pantano Grande, ou que faça parte da diretoria da cooperativa;

4.8 - Funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviço no município de Pantano Grande, há mais de 1 (um) ano e que o mesmo apresente documentos que comprovem a prestação do serviço com a empresa, bem como comprove residência no município .

4.9 - O goleiro não precisará ter vinculo empregatício com qualquer empresa inscrita no campeonato. Caso o goleiro possua vinculo empregatício com alguma empresa inscrita no campeonato, o mesmo deverá



Prefeitura Municipal
PANTANO GRANDE



CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FIRMAS
PANTANO GRANDE - RJ

apresentar no ato da inscrição, liberação por escrito da empresa a qual possua vínculo empregatício, para que possa atuar em outra equipe inscrita no campeonato, liberação esta assinada e carimbada pelo responsável pela empresa.

5.0 - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 05 atletas e no máximo 12 atletas inscritos.

Observação: Identificar, na lista de inscritos, o nome do GOLEIRO, se o mesmo não for funcionário da respectiva firma ou anexar liberação, se o mesmo possuir vínculo empregatício com outra empresa inscrita no campeonato, ressaltando que este atleta não poderá se tornar um jogador de linha no decorrer da competição.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

Registro de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e Registro na Junta comercial. Atualizados e Ativos;

Registro MEI (micro empreendedor individual) Ativo;

Registro CEI ou IEP (Produtor Rural) Ativo;

Cópia de Alvará da respectiva empresa, em dia exercício 2016 (Taxa Paga do ano em curso);

No ato da inscrição a empresa deverá apresentar a seguinte documentação dos seus funcionários:

5.1 - Cópia da Carteira de Trabalho de cada jogador que será inscrito ou;

5.2 – Cópia Contrato de Trabalho Temporário registrado na CTPS ou registrado no sindicato de classe, a partir de 01/06/2016 ou;

5.3 - Cópia de Nomeação ou relação de funcionários assinado pelo setor de Recursos Humanos (funcionário público ou cópia do contrato temporário)

5.4 - Cópia da Carteira de Identidade de cada jogador que será inscrito, caso algum dos documentos anteriores não apresentem foto;

Observação: Será realizada uma conferência prévia dos documentos no ato de entrega da documentação, caso necessário mais informações sobre os inscritos, o mesmo possa providenciar mais rápido possível.

6 - UNIÃO DE EMPRESAS

6.1 - Poderão se unir até duas empresas, onde todos os atletas/funcionários se adequem a regulamento do campeonato (exceto o goleiro conforme art. 4.8);



Prefeitura Municipal
PANTANO GRANDE



CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FIRMAS
PANTANO GRANDE - RS

6.2 - Para inscrição de duas equipes da mesma empresa, nenhuma das equipes poderá se unir a uma segunda empresa.

Observação: Dúvidas sobre participação no campeonato e do regulamento, somente no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal das de segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 14h00min .

- **Gerson Antunes**
- **Vanderli de Souza**
- **Renan Eidt**

7 - DA PREMIAÇÃO

7.1 - 1º Lugar: R\$ 400,00, mais o Troféu e Medalhas.

7.2 - 2º Lugar: R\$ 200,00 mais o Troféu e Medalhas.

7.3 - Troféus para Defesa Menos Vazada e Goleador.

7.4 – Troféu Fair Play – Terá os seguintes critérios:

Cartão Amarelo - 1 Ponto

Cartão Vermelho - 2 Pontos

Punições por Infrações extras - 3 Pontos

A contagem dos pontos serão contabilizados somente na 1º (primeira) fase do campeonato.

8 - TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 – O valor será de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que devem ser pagos na Prefeitura no caixa da Municipal de Pantano Grande.

8.2 - A confirmação da inscrição será efetivada somente mediante ao pagamento da taxa de inscrição.

8.3 – As rodadas serão realizadas às sextas-feiras, com início no dia 08 de julho de 2016, em horário a ser divulgado na tabela oficial de jogos, no Ginásio de Esportes da Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Pantano Grande.

8.4 – O período de inscrições será de 08/06/2016 à 27/06/2016.

9 - TAXA DE CARTÕES:



Prefeitura Municipal
PANTANO GRANDE



CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FIRMAS
PANTANO GRANDE - RS

9.1 - Em caso de recebimento de cartão amarelo a equipe deverá pagar a Taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) por cada cartão recebido, que deverão ser pagos até um dia antes do início do próximo jogo da sua equipe, no horário das 08h00min às 14 horas no caixa da Prefeitura Municipal de Pantano Grande.

9.2 - Em caso de recebimento de cartão Vermelho a equipe deverá pagar a Taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por cada cartão recebido, que deverão ser pagos até um dia antes do início do próximo jogo da sua equipe, no horário das 08h00min às 14 horas no caixa da Prefeitura Municipal de Pantano Grande.

10 - DA ARBITRAGEM

A responsabilidade pela arbitragem é da Prefeitura Municipal de Pantano Grande através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/SMEC.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Os protestos e solicitações das equipes, somente serão aceitos por escrito e deverão conter a assinatura do Proprietário da empresa e Capitão da equipe, devendo ser encaminhados no prazo máximo de 12 horas (dias úteis) da ocorrência do evento que originou o mesmo conforme horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Pantano Grande. No caso da equipe pertencer a mais de uma empresa, a documentação deverá ser assinada também pelo responsável de cada empresa.

11.2 - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados pela comissão organizadora do Campeonato Municipal de Firms / Futsal 2016

11.3 - Funcionários demitidos, durante o período de realização do Campeonato Municipal de Firms / Futsal de Pantano Grande no Ano de 2016, se contratados por outra empresa não poderão participar da competição. Somente poderão atuar pela sua equipe de origem se estiver cumprindo o aviso prévio;

11.4 - O órgão promotor do Campeonato Municipal de Firms de Pantano Grande no Ano de 2016 não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora das quadras de jogo.

11.5 - Se no decorrer da Competição alguma equipe perder de WO, a mesma estará automaticamente desclassificada do restante do campeonato seus resultados jogados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados serão computados para efeito de preenchimento das súmulas o resultado de 1 X 0.

11.5.1 – Para fins de punição, em caso de WO, serão punidos os jogadores que não comparecerem ao jogo e não assinarem a súmula da partida. Sujeito a pena de exclusão de qualquer evento oficial da entidade promotora pelo período de um (2) anos a contar da data de encerramento desta competição.



Prefeitura Municipal
PANTANO GRANDE



CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FIRMAS
PANTANO GRANDE - RS

11.6- Caso a Equipe/Empresa não tenha jogadores para disputa da partida do Campeonato Municipal de Firms Futsal 2016– Sendo realizada a fusão com outra empresa deverão enviar ofício com antecedência de 12 horas antes da rodada, evitando assim a punição prevista no artigo 11.5.1, sendo este ofício assinado pelos responsáveis das duas empresas.

11.7- A equipe de deixar de comparecer a 01 partida da competição, mesmo enviando ofício com os motivos, não poderá participar do restante do campeonato. Todas as partidas terão o placar de 1 X 0 e os gols das partidas anteriores serão anulados, mas se mantém a tabela de goleadores da competição.

11.8- - O tempo de espera para “WO” será de 15min. Os jogos serão com horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos.

11.9- - Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes, a mandante do jogo terá direito de usar o seu uniforme oficial, conforme tabela de jogos, cabendo à equipe adversária utilizar outro uniforme ou coletes fornecidos pela organizadora do evento.

11.10- - Somente será permitida, a permanência dentro da quadra de jogo, atletas e comissão técnica que estiverem devidamente identificados com crachá, que será fornecido pela organizadora do campeonato e, relacionados em súmula na partida.

11.11- - O órgão promotor e executor considera todos os atletas inscritos no presente evento, em perfeitas condições físicas e mentais não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais e/ou materiais próprios ou a terceiros, antes, durante e depois dos jogos, não aceitando qualquer solicitação de indenização.

11.12- - Em caso de agressão seja ela de qualquer natureza, os atletas e comissão técnica serão julgados pela comissão disciplinar, conforme relato em sumula pelos árbitros. Sujeitos a pena de até quatro (4) anos de participação em eventos oficiais da organizadora deste evento.

11.11 - A equipe é responsável a orientar sua torcida disciplinadamente para o bom andamento da competição. Caso contrário, poderão sofrer as penalidades impostas pelo regulamento, bem como: perda de pontos ou eliminação da competição.

11.12 - O cancelamento ou transferências de rodadas do campeonato, só ocorrerão através de um aviso prévio ou por motivos de intempéries (chuva ou temporais) que possam afetar a segurança ou integridade dos seus participantes, ou pelo não comparecimento da comissão de arbitragem. Os árbitros e mesários serão os responsáveis pela transferência de rodada, neste caso específico.

11.13 - Ao se inscreverem no Campeonato, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição, os participantes declaram automaticamente aptos e devidamente preparados, isentando o organizador, patrocinador, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.



Prefeitura Municipal
PANTANO GRANDE



CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FIRMS
PANTANO GRANDE - RS

12 - REGULAMENTO TÉCNICO

As disputas do Campeonato Municipal de Firms / Futsal de Pantano Grande serão regidas pelas regras em vigor da Confederação Brasileira de Futsal e pelo Sorteio de Equipes em chaves de competição.

Observação: A tabela de jogos será definida conforme números de equipes inscritas.

12.1 - A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

- Vitória – 3 pontos

- Empate – 1 ponto

- Derrota – 0 ponto

12.2 - As contagens dos cartões serão cumulativas da seguinte forma:

12.2.1 Fase Classificatória: Chaves, ao término desta fase os cartões serão zerados.

12.2.2 Fase Eliminatória: Quartas de final, Semifinal e Final.

12.3 As suspensões acontecerão da seguinte forma:

- 02 cartões amarelos - 1 jogo

- 01 cartão vermelho - 1 jogo, podendo ser ampliado de acordo com o julgamento da comissão disciplinar pela Coordenação do campeonato.

12.4 - Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem:

Entre duas equipes:

1º Critério: Confronto direto na chave;

2º Critério: Maior número de vitórias;

3º Critério: Menor número de gols sofridos;

4º Critério: Maior número de gols feitos;

5º Critério: Disciplina, calculado através da soma de pontuação do artigo 7.4.

12.5 - Em caso de empate, nas Semifinal ou Final haverá disputa de penalidades, 3x3 alternados e posteriormente 1x1 alternados até que se obtenha o vencedor.



Prefeitura Municipal
PANTANO GRANDE



CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FIRMS
PANTANO GRANDE - RS

13 – INFRAÇÕES DISCIPLINARES:

13.1 – A Comissão Técnica da equipe que após ter um jogador expulso vir a ofender pessoas vinculadas a coordenação do Campeonato, árbitros e equipe adversária sendo relatado da súmula.

- Pena de 02 (dois) jogos de suspensão. No caso de reincidência 06(seis) jogos de suspensão.

13.2- A Comissão Técnica e Atletas que invadirem a quadra, sem autorização dos árbitros tendo sido relatado o ato em súmula.

- Pena de 01 Jogo de suspensão.

13.3- A Comissão Técnica e Atletas que praticar agressão física contra adversário, companheiro de equipe, mesário, árbitro ou coordenação.

- Pena de eliminação do Campeonato em andamento e das atividades esportivas durante 02 anos, contados a partir do ato da infração.

13.4- O atleta ou membro da Comissão Técnica e que estiver inscrito em alguma equipe do Campeonato Municipal de Firms, onde por ventura durante a competição venha a praticar agressões verbais ou físicas e também atos de indisciplinares no espaço onde ocorrer o campeonato, contra árbitros, mesários, integrantes das equipes participantes, estando participando do jogo ou não, independente de lançamento em súmula pela arbitragem será punido, podendo o fato ser anexado a súmula da partida através de relatório por um dos integrantes da coordenação do campeonato.

- Pena de 05 jogos de suspensão. No caso de não cumprir no presente campeonato, a punição deverá ser cumprida nos campeonatos seguinte que o referido atleta for inscrito, sendo competições de futsal, futebol de campo ou futebol de areia que seja promovida pela Prefeitura Municipal de Pantano Grande.

13.5- A equipe que incluir atleta irregular ou suspenso será punida com a perda dos pontos. Em caso de reincidência, será banida da competição.

Importante: Nas infrações acima e com os atletas punidos, a coordenação do Campeonato Municipal de Firms não aceitará protestos e ou suspensão de pena imposta nos artigos de infrações durante a competição.

14- DISPOSIÇÕES FINAL

14.1 – As dúvidas ou casos omissos nesse regulamento serão avaliados e definidos pela coordenação do Campeonato Municipal de Firms / Futsal de Pantano Grande.

Pantano Grande, 08 de junho de 2016.



Prefeitura Municipal
PANTANO GRANDE



CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FIRMS
PANTANO GRANDE - RS

Coordenador Municipal da Sec. do Esporte, Lazer e Recreação.

Eli Maria Chaves Pereira



Prefeitura Municipal
PANTANO GRANDE



CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FIRMAS
PANTANO GRANDE - RS